

# **MANUAL DE TAXA DE DILIGÊNCIA DO OFICIAL DE JUSTIÇA**

## **1) Pretendo emitir a guia da taxa de diligência do oficial de justiça (para cumprimento de quaisquer mandados), o que fazer?**

Resposta: Acesse, por meio do Mozilla Firefox, o link [http://sistemas-internet.tjce.jus.br/fermoju/Guias\\_jud.asp](http://sistemas-internet.tjce.jus.br/fermoju/Guias_jud.asp) e preencha o formulário de emissão da Guia de Recolhimento FERMOJU – GRF Judicial.

## **2) Como preencher o formulário?**

**Passo 1:** Escolha a Receita “DILIGÊNCIAS DE OFICIAIS DE JUSTIÇA”.

**Passo 2:** Insira a comarca onde tramita/tramitará o processo e a serventia será:

- a) 000412 ou da respectiva Vara, quando a comarca for Fortaleza; e
- b) Fórum de “x” – Serviço de Distribuição, ou da respectiva Vara, quando a comarca for no interior.

**Passo 3:** Preencha com:

- a) O nº do processo (Somente se possuir);
- b) A parte responsável pelo recolhimento e seu CPF/CNPJ;
- c) O valor da causa e a natureza da ação (Ex.: Indenização, Ordinária, etc).

**Passo 4:** Escolha a Tabela III – Prática de atos diversos

**Passo 5:** Escolha o Item IX, de acordo com a comarca.

**Passo 6:** O sistema efetuará automaticamente o cálculo do valor a ser pago a título de FERMOJU, bastando clicar no (+) para adicionar aquele item e, posteriormente, emitir a guia.